



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

Rescisão do Contrato de Trabalho nº 002/2026 de 02.02.2026, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Sr. **EDER ANGELO ZAFFARI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5088010235, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 826.826.660-00, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **PAULA DANIELA RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1110983044, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 026.848.460-06, residente e domiciliada à Comunidade 80 da Leopoldina, s/nº, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, e de comum acordo resolvem,

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir, o Contrato de Trabalho nº 002/2026 de 02.02.2026, não tendo ambas as partes o direito de qualquer reclamatória.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Termo de Rescisão de Contrato entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Bento Gonçalves para dirimirem quaisquer dúvidas em relação a este contrato.

E, por ambas as partes estarem de pleno e comum acordo assinam este termo em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

EDER ANGELO
ZAFFARI:82682666000

Assinado de forma digital
por EDER ANGELO
ZAFFARI:82682666000

EDER ANGELO ZAFFARI
Prefeito Municipal em Exercício

PAULA DANIELA RIBEIRO
Contratada

Documento assinado digitalmente

gov.br

PAULA DANIELA RIBEIRO
Data: 17/04/2026 11:38:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Data: 17/04/2026 10:04:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 - Assessor Jurídico